

ALTERAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AGOSTO 2022

ANEXO I

DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA EMITIDA PELA SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO FISCAL DA EMPRESA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte VALORLIS -
VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESIDUOS
SOLIDOS, S.A.

Firma/Denominação VALORLIS - VALORIZAÇÃO E
TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, S.A.

N.º de Identificação de Segurança Social 20006170215

N.º de Identificação Fiscal 503811866

N.º da Declaração 029131924ASCD22

Data de emissão 2022-07-18

VALORLIS - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS,
S.A.

ATERRO SANITÁRIO DE LEIRIA QTA DO BANCO
LEIRIA

2400-441 LEIRIA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2019, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social



João Paulo Pedrosa

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 20006170215

Código de Verificação - D3VB3RBNV5BDAM2

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

CERTIDÃO

Carlos Humberto Gonçalves de Sousa, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LEIRIA-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 2 de Maio de 2022.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: VALORLIS - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS S A

NIF: 503811866

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 503811866

Cód. Validação: VN45U8H3WGU5

O Chefe de Finanças,



(Carlos Humberto Gonçalves de Sousa)